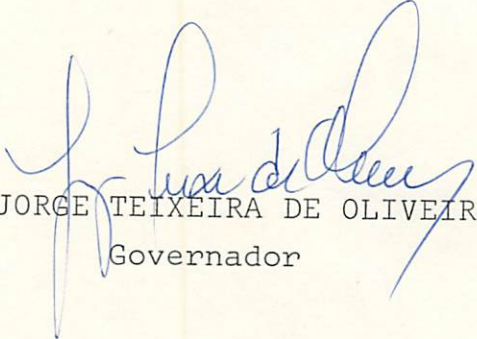




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.279 DE 01 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento à servidora EURLY TOURINHO CASTRO, para se deslocar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 27 de junho a 24 de julho de 1983, a fim de participar do II Curso de Orientação Básica de Dança para Professores e Coreógrafos, sem ônus para este Estado. <


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador